



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014-2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 143.814-6 – SSP-PR, residente e domiciliado na rua Said Abbi, Andirá-PR.

CONTRATADO: **ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 72.343.882/0001-07, com sede na Estr. Joao Paulo nº 740, Honorio Guergel, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO ANTONIO BALLARD BELTRÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 05469917-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 782.986.287-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 014/2015, firmado pelas partes em 04/02/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 03/02/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Andirá, 01, de Fevereiro de 2016.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

José Ronaldo Xavier
Prefeito

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: